



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da 13ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 19 (dezenove) de setembro de 2023 às 19:00 horas (dezenove horas) na sede da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha. Presidente: Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Secretário: Antônio Carlos da Silva. No uso da palavra a senhora Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente sessão. A Presidente pediu ao Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Feita a chamada verificou-se a presença dos Vereadores: Antônio Carlos da Silva, Célio Ribeiro Junior, Fabiano Antônio de Carvalho, Isadora Caroline da Silveira de Sousa, José Mauro Gonçalves, Rosemar de Lima, Valdeci Vieira de Moraes, Wanderson D'Ávila da Silva e Weder Henrique Nogueira. Havendo número legal, a senhora Presidente deu continuidade à sessão. A Presidente colocou a ata da 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 05/09/2023 em discussão. Sem manifestações, a Presidente pediu ao Secretário que procedesse com a chamada para votação nominal da ata que foi aprovada por unanimidade. Leitura do expediente: Correspondências recebidas: 01) Ofício nº 72/2023 do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 26/2023 em regime de urgência. 02) Ofício nº 74/2023 do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 27/2023, em regime de urgência. Correspondências expedidas: 01) Ofício nº 50/2023 ao Executivo Municipal, encaminhando balancetes da Câmara Municipal referente ao mês de agosto de 2023. 02) Ofício nº 51/2023 ao Executivo Municipal, convocando representante do Executivo Municipal para demonstrar e avaliar as metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2023. 03) Ofício nº 52/2023 a diretora do PREVIBOM, encaminhando tabela dos funcionários efetivos da Câmara Municipal, referente ao mês de agosto de 2023. 04) Ofício nº 53/2023 aos Vereadores da Câmara Municipal solicitando disponibilização de e-mail pessoal, para envio de projetos e documentos da Câmara Municipal. 05) Ofício nº 54/2023 ao Executivo Municipal, encaminhando cópia dos Projetos de Leis nº 20,21 e 22/2023 de autoria do Executivo Municipal aprovados, bem como Autógrafos de Leis nº 29,30 e 31/2023 referente aos Projetos acima mencionados. 06) Ofício nº 55/2023 ao Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 26/2023, de autoria do Executivo aprovado, bem como autógrafo de Lei nº 32/2023, referente ao Projeto acima mencionado. Apresentação e distribuição de Projeto. A senhora Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 27/2023 de autoria do Executivo que: “Disciplina a participação do Município de Bom Jesus da Penha, MG, em consórcio público, dispensa a ratificação do protocolo de intenções e dá outras providências”, ficando o projeto distribuído para as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Justiça, Legislação e Redação Final, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde, Saneamento, Meio Ambiente, Assistência Social, Segurança Pública e Direitos Humanos. A Presidente informou que o parecer jurídico do projeto acima mencionado se encontrava disponível na Secretaria e site da Câmara, para consulta e análise. Votação Regime de Urgência. A senhora Presidente colocou o pedido do Executivo Municipal para que o Projeto de Lei nº 27/2023 fosse tramitado em regime de urgência em discussão. Sem manifestações, a Presidente procedeu com a chamada para votação nominal, ficando o pedido do Executivo Municipal para votação do projeto em regime de urgência, aprovado por unanimidade. Eleição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. No uso da palavra a senhora Presidente fez uma breve explanação a respeito do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que foi aprovado no Exercício de 2008, no entanto sem executividade até então, e sugeriu que se fizesse a eleição do referido Conselho procedendo, em seguida, com a chamada nominal para registro se todos estavam de acordo com



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

que se fizesse a eleição do conselho de ética e decoro parlamentar, que foi aprovado por unanimidade. Com a deliberação do plenário, de acordo com a Resolução 179/2008, a Presidente deu início a eleição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara, que deverá conter 3 membros titulares e igual número de suplentes. Em seguida a senhora Presidente deu início a eleição primeiro para os membros titulares. A Presidente informou que cada Vereador deveria votar em três candidatos, podendo inclusive votar em si mesmo, com exceção da Presidente, respeitando desde que possível, a proporcionalidade partidária. Apurado o resultado da eleição, os Vereadores eleitos se reuniram e decidiram entre si quem tomaria o posto de presidente, vice-presidente e secretário do Conselho, que ficou composto: Membros Titulares: Vereadores Fabiano Antônio de Carvalho Presidente, Valdeci Vieira de Moraes Vice Presidente e Rosemar de Lima Secretária. Logo após a senhora Presidente iniciou a votação para os membros suplentes do conselho. A Presidente informou que cada Vereador deveria votar em três candidatos, podendo inclusive votar em si mesmo, com exceção da Presidente, e dos Vereadores que haviam sido eleitos como titulares, respeitando desde que possível, a proporcionalidade partidária, e iniciou a chamada para votação nominal. Apurado o resultado da eleição, os membros suplentes do Conselho, ficou composto: Membros suplentes: Antônio Carlos da Silva: Presidente, Celio Ribeiro Junior: Vice Presidente e Weder Henrique nogueira: Secretário. Nada mais havendo que tratar declarou encerrada a presente sessão, de que para constar lavrou-se a presente ata que será aprovada e assinada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Vereadores: